



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 194

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2930
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2930

TAQUIGRAFIA

ATA DA 52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 30 de outubro de 2018

Presidência do Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

Secretariado pelo Sr.
ANDERSON DO SINGEPERON - Deputado

(Às 17 horas e 40 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Hermínio Coelho (PC DO B), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Rosângela Donadon (PDT), e Só Na Bença (MDB).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 52ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – REDAÇÃO FINAL DA PEC 41/18 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Acrescenta o art. 20-B com os §§ 1º e 2º na Constituição Estadual.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em votação a Redação Final da PEC 041/18. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manweiler
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Só lembrar que nós precisamos...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Redação Final por quê?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – De 16 votos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então, mas não tem que dar o parecer? Mas a gente não aprovou até hoje. Não, mas espera aí, a gente não aprovou essa PEC ainda. Qual que é? É aquela do horário? Ah! Do horário.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Convocar os Deputados para que venham ao plenário, é preciso de 16 votos.

O SR. LÉO MORAES - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir dois minutos de tolerância que o Deputado Hermínio já vai se encontrar aqui no plenário para também votar, por gentileza.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Eu vou deixar registrado o voto favorável do Deputado Hermínio Coelho. Nós temos registrados 16, então com o voto do Deputado Hermínio, com 17 votos favoráveis está aprovada a Redação Final 041. Vai ao Expediente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, não, aí não, voto sem estar presente aí abre um precedente para a gente votar sem ter deputado presente.

O SR. LÉO MORAES – Não pode.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ou ele está aqui e registra 16, ou a gente não abre esse precedente, porque se for dessa forma qualquer deputado que estiver no gabinete está votando favorável? Virtualmente? Aí cria uma instabilidade na PEC, é isso que eu peço essa coerência.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, todo mundo conhece aqui. Deputado Lebrão, todo mundo já conhece o voto do Deputado Hermínio, não precisa dele registrar ali, já está, todo mundo conhece e já está aprovado, eu gostaria que o senhor encerrasse.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Eu vou aguardar a presença do Deputado Hermínio, que é o autor da PEC e merece se pronunciar.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Vai aguardar a presença do Deputado Hermínio?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Vamos aguardar cinco minutos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, eu até concordo da presença, mas independente da presença do Deputado Hermínio ou não, a gente tem que reconhecer que todo o trabalho, a proposta, a luta, o convencimento com os Pares foi totalmente do Deputado Hermínio, então nós temos que fazer justiça que aqui é a proposta e o voto do Deputado Hermínio somado ao voto dos demais Parlamentares. Então, de toda forma fica aqui o meu reconhecimento à propositura do Deputado Hermínio, e isso também estamos fazendo porque reconhecemos o empenho dos servidores do Estado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com 19 votos, corrigindo com 20 votos está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário Ad Hoc) – PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO 042/18 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Acrescenta o Art. 21-A a Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Proposta de Emenda Constitucional 042/18 do Deputado Hermínio Coelho, que “Acrescenta o Art. 21-A a Constituição do Estado de Rondônia”.
Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, Questão de Ordem? Até para a gente seguir o Regimento a questão do artigo 160, o relator é o Deputado Adelino, então eu queria que fosse mantida a relatoria, que o deputado Adelino também vai se postar favorável por que trata de uma questão de ordem dos trabalhadores. Então é por isso que eu queria que fosse somente redistribuído ao relator da Comissão de Constituição e Justiça. Só isso.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Sem problema, passo ao Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Proposta de Emenda Constitucional 042/18 de autoria do Deputado Hermínio Coelho. “Acrescenta o Art. 21-A a Constituição do Estado de Rondônia”. Esta Emenda Constitucional foi subscrita por quase todos os deputados aqui desta Casa e também uma proposição que, com certeza, vai fazer justiça, esperamos que não haja questionamento jurídico, mas creio que é uma injustiça muito grande que foi feita pelo Governo Federal quando privatizou a CERON, não pensou; a Eletrobras não pensou primeiro nas pessoas, nos funcionários. Então é uma injustiça muito grande do Governo Federal e nós aqui estamos tentando, esperamos também que o Governo do Estado analise bem e veja a possibilidade de ampararmos esse pessoal que já vem fazendo um trabalho há muito tempo e ajudaram muito o Estado de Rondônia e poderão ajudar muito mais se assim for atendido este pedido não só desta Casa, mas de todos os servidores

aqui presentes. Então, sou de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto. A votação é nominal, precisa de 16 votos, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com 18 votos favoráveis, está aprovado. Acrescentando o voto do Deputado Jean Oliveira, com 19 votos está aprovado, registrado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 246/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 230. Dispõe sobre a Advocacia Pública na Administração Indireta do Estado de Rondônia e altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 246/18, com emendas. Solicito ao Deputado Adelino Follador que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 246/18, Mensagem 230 do Poder Executivo. “Dispõe sobre a Advocacia Pública na Administração Indireta do Estado de Rondônia e altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia”.

Nós temos aqui duas emendas, uma do Deputado Airton Gurgacz e outra do Deputado Maurão.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Tem uma minha também, relator! Eu pedi para fazer agora, não entregaram não? Não! Tem uma emenda minha.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Aqui não tem não. Qual seria essa emenda?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas eu quero que seja acrescentada. A emenda minha está aí no artigo... Eu vou ter que fazer verbal, estava agorinha com ela, entreguei.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Aqui só tem duas emendas. Uma do Deputado Airton. Inciso III do artigo 3º do Projeto de Lei Complementar...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Está aqui a emenda, eu preciso só assinar. Me empresta sua caneta aí rapidinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Nós temos então três emendas. Nós temos uma do Deputado Airton Gurgacz, e nós temos também a do Deputado Maurão de Carvalho, onde faz justiça também, nós temos mais uma agora que é do Deputado Jesuíno. Do Deputado Jesuíno, Art. 154. Só altera então o valor do subsídio mensal dos Procuradores do Estado de Rondônia. Fica fixado na forma do § 6º do artigo 104, da Constituição Estadual.

Então, é só mais uma emenda. Então, eu sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes com as três emendas: uma do Deputado Airton Gurgacz, uma do Deputado Maurão e outra do Deputado Jesuíno. Acatadas as três emendas então, e nós somos de parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador com emendas. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 246/18 com emendas e a votação é nominal, e o painel já está aberto.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Presidente, eu gostaria que o relator do projeto explicasse para os demais deputados esse Projeto, esclarecesse melhor o Projeto, inclusive as emendas. Deputado Adelino.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Adelino. A pedido do Deputado Anderson, enquanto acontece à votação, ele gostaria de uma explicação melhor sobre as emendas.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, eu posso fazer. O Deputado vai explicar, Deputado Laerte? Se o senhor quiser eu explico.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Lembrar que o painel está aberto, o Projeto está em votação.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Enquanto os deputados votam. Esse Projeto apenas corrige, inclusive foi juntado na ida do processo legislativo o parecer do Advogado Eleitoral do Governador, parecer quanto a não aumento despesas para a questão da alteração do processo dos procuradores autárquicos e Procuradores de Estado. A Lei que ora está em vigência, ela vincula aos membros do Ministério Público, a qual não havia necessidade. Por que eu digo isso? A Constituição do Estado de Rondônia em seu artigo 104, já dispõe como será a carreira dos procuradores do Estado de Rondônia, colocando o § 6º, a exemplo do § 6º: o subsídio do grau ou nível máximo de carreira, da carreira de procurador de Estado corresponderá ao subsídio do desembargador do Tribunal de Justiça do Estado que equivale a 95.25 sobre o subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal, sendo subsídio dos demais integrantes da carreira ou da categoria fixada em Lei e escalonados não podendo ser a diferença entre outros superiores a 16.5. Então, são situações que foram consignadas na Constituição do Estado de Rondônia e por uma lei no ano de 2016/2017, houve essa falha na legislação complementar, e hoje fizeram uma correção desvinculando dos membros do Ministério Público a questão dos procuradores tanto do Estado como os autárquicos. Digase de passagem, que os autárquicos já estavam sofrendo ações no Supremo Tribunal Federal e a sua carreira estava em risco. Então é mais ou menos isso Deputado Anderson que eu queria lhe explicar. Não existe nada de impacto, nada, nada.

O SR. LAERTE GOMES – Está explicado, nobre Deputado? Na verdade, é o que Deputado Jesuino muito bem colocou, não tem impacto nenhum, o que é mais importante. Então nós estamos aqui hoje fazendo também justiça aos autárquicos. Como o Deputado Jesuino muito bem colocou, também, nós temos hoje no DETRAN, no IDARON no DER, regulamentando isso e os avanços que estão tendo nesta Lei. Como o Deputado Adelino já colocou, nós já votamos há dois anos, questão de férias, questão de direito já adquiridos que já estão, como o Deputado Jesuino colocou, já estão pacificados aí nos Tribunais Superiores. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Parabenizar o Deputado Maurão que fez, tentou ajudar também os Assistentes Jurídicos que estes foram muito injustiçados no passado. Eles ganhavam na época R\$9.000,000, quando foi feito o concurso e eles que seguravam as pontas em todas as partes jurídicas do Estado. E depois foram jogados lá com R\$ 2.000,00, R\$2.500,00 de salário. De R\$ 9.000,000 baixou para R\$ 2.500,00 e ninguém mais. Aí foi muito trabalho na época para a gente conseguir voltar ou melhorar um pouco o salário deles, e hoje está sendo feito um pouquinho de justiça com esse pessoal, os Assistentes Jurídicos, que tanto seguraram a barra do Governo do Estado antes de criar a Procuradoria Geral do Estado, eles foram muito importantes para esta Casa. Então, com certeza nós fizemos um pouco e tomara que eles consigam avançar mais para fazer justiça a esse pessoal. Obrigado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- ausente
- Deputada Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Proclamando o Resultado. Com 20 Votos favoráveis está aprovado pela discussão. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1093/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 227. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro e por excesso de Arrecadação até o montante de R\$4.914.727,80 em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de lei 1093/18 do Poder Executivo/Mensagem 227, encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jesuino Boabaid que emita o seu parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1093/18 do Poder Executivo/Mensagem 227. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro e por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$4.914.727,80, em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE".

O Projeto se encontra com todos os pareceres, com toda a sua documentação pertinente aqui como deve ser instruído o processo Legislativo e somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer favorável do nobre Deputado Jesuino Boabaid. Em

discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto de Lei 1093. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Projeto de Lei 1093. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1091/18 DA MESA DIRETORA. Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a realizar a compensação de créditos tributários junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei 1091/18 encontra-se também sem o parecer. Solicito ao Deputado... Aliás, este Projeto tem parecer do Deputado Saulo Moreira. Foi pedido Vista.

Então em discussão e votação o parecer do Deputado Saulo Moreira. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto de Lei 1091. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Projeto de Lei 1091. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1076/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 196. Altera e acrescenta dispositivos à lei nº688, de 27 e dezembro de 1996, que “Institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços e Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências”.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, eu queria que Vossa Excelência invertesse a ordem para a gente colocar para discutir esse Projeto.

Ele cria Tributação, ele dá por Decreto uma Autorização, se a gente permitir isso o Projeto...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nós vamos fazer a inversão de pauta.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pode ser? Obrigado, obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1015/18 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Declara de Utilidade Pública a Associação de Basquete de Vilhena – ASBAVI, com sede no Município de Vilhena.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei 1015/18 já está com parecer. Em primeira discussão e votação o Projeto

de Lei 1015/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente uma Questão de Ordem, senhor Presidente?

Essa matéria aqui, Mensagem 196; 1076 está incluída na pauta, essa matéria tem sido motivo de muitos debates e motivo que essa matéria está já tramitando na CCJ com a relatoria já designada e nós não podemos passar por cima da Comissão de Constituição e Justiça quando a matéria já está distribuída. Então, gostaria de pedir a solicitação da retirada de pauta, que essa matéria aqui, senhores Deputados têm alguns artigos aqui que há suspeitas gravíssimas. Então, nós temos que estudar bem essa matéria na Comissão, passar pela Constituição e Justiça, passar pela Finanças e Orçamento para poder votar essa matéria. Não pode ser votada dessa forma essa matéria devido ao conteúdo, ao conteúdo, Deputado Léo Moraes, que está esse Projeto. Então é importante observar e discutir essa matéria amplamente antes de ser votada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deferido o pedido da retirada de pauta do Líder do Governo Deputado Laerte.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1092/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 226. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 263.045,63, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado – FHMERON.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei 1092/18, encontra-se sem parecer. Solicito do Deputado Jesuíno Boabaid, que emita parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, Projeto de Lei 1092/18 do Poder Executivo/Mensagem 226. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 263.045,63, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHMERON”.

Diante do exposto, de todas as análises do processo legislativo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 1092. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1088/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 219. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional

suplementar por anulação, até o montante de R\$ 5.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, só uma Questão de Ordem, senhor Presidente?

A matéria referida, eu só quero fazer a correção do meu pedido de retirada de pauta. Eu solicitei que voltasse a CCJ para que tramitasse conforme relatório do Deputado Marcelino Tenório. Só que a matéria já estava em pauta com o pedido de vista. Então, eu só gostaria que se mantivesse a retirada de pauta e aqui o Presidente Maurão, que é o nosso Presidente, um defensor dos interesses do Estado. Eu só queria que essa matéria não fosse votada, Presidente Maurão, até que fosse plenamente esclarecido o art. 2º que é grave e é preocupante.

O art. 2º dessa matéria diz o seguinte: “Decreto do Poder Executivo poderá conceder regime especial para apropriação e transferência de crédito fiscal a determinada atividade ou parte dela, levando-se em consideração a localização do empreendimento, o cunho social com reflexos também na Educação e Saúde que beneficie a população local, a dificuldade de acesso, o grau de investimento e geração de empregos na localidade, podendo flexibilizar procedimentos e demais regras constantes nesta Lei, a fim de possibilitar a consecução de suas atividades”.

Então, isso é muito poder, isso é perigoso e isso tem que ser debatido Deputado Lebrão nesta Casa amplamente, isso não pode ser Deputado, senhores Deputados, dessa forma através do Decreto do Poder Executivo fazer essas transferências de Crédito Fiscal, isso envolve, vocês sabem o quê? Envolve dinheiro, envolve muita coisa, envolve benefício fiscal, envolve isenção e não pode ser Deputado Dr. Neidson, votada dessa forma essa matéria.

Então, gostaria de pedir aqui Presidente, à Mesa Diretora desta Casa que tenha o maior cuidado com essa matéria e que deixe ela aí para a gente poder debater mais para depois ser colocada à Plenário.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Sem dúvida nenhuma.

Projeto de Lei 1088/18 do Poder Executivo/Mensagem 219 encontra-se sem parecer. Solicito do Deputado Jesuíno Boabaid que emita parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata do Projeto de Lei 1088/18 do Poder Executivo, a Mensagem 219. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 5.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP”.

Senhor Presidente, eu sou de parecer favorável, mas eu queria que ficasse assentado, eu sou o relator nesta Comissão, que eu pedi o pedido de informação quanto a esse valor de R\$ 5 milhões para SUGESP, até por que está sendo anulado, está retirando do DER para ser destinado; ah, não é convênio, está juntado; está tirando aqui do DER R\$ 5 milhões do DER e está mandando para SUGESP R\$ 5 milhões, SUGESP, é a Mensagem 219.

Então, eu solicito que haja a juntada, caso seja aprovado, das informações necessárias, quanto e aonde vai ser investido, como vai ser investido na SUGESP esse valor. Mas eu sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Só explicando aqui senhor Presidente, para nós deixamos bem claro. A preocupação do Deputado Jesuíno, correta. Desse recurso, um milhão é para assegurar a manutenção do Palácio Rio Madeira e os anexos e o restante, são questões provenientes, aplicação de recursos de convênios. Então, essa é aplicação desse projeto.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Jesuíno Boabaid. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1088/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1098/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 22.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Recursos Sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei 1098/18 encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid. Deputado Laerte Gomes, por favor.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 228, Projeto de Lei 1098/18. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 22.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Recursos Sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN”.

Senhor Presidente, explicando bem aqui o projeto, veio bem explicado aqui dentro da matéria pelo atual Secretário de Planejamento, o Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, e esse recurso é para ser quitado, esses R\$ 22 milhões para ser quitado conforme assinatura do 7º termo de Aditivo do mês de agosto de 2018. Esses recursos destinam-se a pagamento da dívida do BERON, da Lei nº 9496/97.

Nós temos aqui as fontes que foram tiradas e que vai ser pago: “valor da fonte 100 - Juros sobre a Dívida por contrato; obrigação Tributária e Contributiva e a principal da Dívida por contrato”. Então, esses R\$ 22 milhões que estão aqui são para pagar a parcela da dívida do BERON.

O nosso parecer, senhor Presidente, é pela constitucionalidade, legalidade, pelas demais Comissões pertinentes da referida matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, eu vou pedir vista da matéria. Por que é a terceira vez, somente neste ano, que a gente paga dívida do BERON. Foi uma de R\$ 36 milhões, uma de quarenta e poucos milhões e essa de mais R\$ 22 milhões.

O SR. LAERTE GOMES – Mas agora, meu nobre deputado, é todo mês, inclusive até ali; você paga ali R\$ 11 milhões de juros e o capital só abaixa um milhão. Está até explicado dentro do projeto, se Vossa Excelência desse uma olhada...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, tudo bem...

O SR. LAERTE GOMES – Isso até deixa resignada esta Casa e a população do Estado, mas é uma dívida que o Estado tem. Se não pagar o que é que acontece? Bloqueia as contas do Estado. Infelizmente é entre a cruz e a espada, não tem o que se fazer. Mas está até bem explicado o projeto ali, se Vossa Excelência quiser dar uma analisada, acho que é importante...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, mas aí o prazo... Amanhã eu faço o compromisso de analisar hoje e amanhã tenho o compromisso de pautar. Amanhã tem pauta, não? Tem. Amanhã é normal, já volta ao normal e a gente pode colocar em discussão e votação até que sane o problema dos..., o acordo da Assembleia com os excedentes, o orçamento e amanhã eu abro mão do pedido de vista.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, Questão de Ordem Presidente. Presidente Maurão e todos os meus colegas deputados. O Capitão Marcelo está aqui na Assembleia, não sei se ele está aqui nos fundos ou está em alguma sala aqui na Assembleia. Eu estive ouvindo ali uma conversa dos técnicos, principalmente financeiro aqui da Assembleia e do Capitão, e eu não gostei nenhum pouco. E eu estou vendo aqui o Governo, eles já cancelaram, eles já suspenderam o chamamento do dia 05 agora, estava no cronograma para iniciar a academia agora dia 05, e pela conversa aí querem jogar para o ano que vem, o ano que vem, eles não são mais do Governo, eles não são mais Governo. Esta Casa, são 459 jovens que se mudaram a maioria são do interior, se mudaram aqui para Porto Velho, teve uns aí que saíram do emprego lá atrás, e nós não podemos deixar. Que o Governo está alegando a questão financeira, a questão do dinheiro, o dinheiro ficou para a Assembleia passar três milhões e duzentos, a Assembleia está falando que ia passar de pedaço. Nós não podemos deixar, Deputado Lebrão, que aconteça isso Deputado Lebrão, não podemos, são quatrocentos, aqui tem poucos deles aqui, mas são muito mais, são 459 que já vem sendo enrolados, e foi feito tudo dentro com Leis, foi feito tudo aqui, discutido com todo mundo, nós não podemos Deputado Léo Moraes, meu colega Deputado Léo, todos nós, Deputado Jesuíno, nós não podemos deixar que o Governo faça isso com esses meninos, não podemos. Porque a Assembleia também tem culpa no cartório, a Assembleia assumiu o compromisso de pagar os três milhões e duzentos, e o Governo tem que iniciar agora, se não está pronto o local lá que arrume outro local ou que espere, ou que espere mais uns dias, mas o pessoal tem que ser matriculado no dia 05 agora, e se for para esperar mais dez dias, quinze dias para que termine lá o local, tudo bem, mas, esse negócio de ficar para o ano que vem, isso não existe. Dia 01 de fevereiro, esta Assembleia aqui já é outra Assembleia, já é outra composição, já é outra composição, que não tem obrigação nenhuma de cumprir acordo nenhum feito por esse Governo e por esta Assembleia, por essa composição. Tem que ser cumprida agora, Deputado Lebrão, nós não podemos deixar isso aí meu amigo, não vai ser fácil, não vai ser fácil, eu falo isso porque eu tenho contato com a maioria deles, venho acompanhando o sofrimento aí deles, toda essa confusão, tudo isso que o Estado vem fazendo com eles. E se caso acontecer isso de ficar, primeiro que não vai chamar nada, como que nós podemos fazer um acordo aqui para outro Governo? Nós não podemos fazer isso, aí sim, aí nós estamos infringindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, nós não podemos fazer nada, fazer acordo aqui para o outro Governo cumprir. Nós temos que deixar tudo encaminhado, a academia iniciada já com dinheiro, já tudo empenhado, tudo bonitinho, que esses cinco milhões e meio das nossas emendas

e uma parte do recurso da Assembleia exatamente para custear a emenda dos meninos. Nós não podemos aceitar porque não é esse o problema, a questão é que esse Governo não quer chamar esses trabalhadores, o problema não é financeiro. E se o argumento é financeiro, a Assembleia que assumiu, tem que assumir, se for preciso demitir gente em dezembro ou em janeiro, que nós demitamos, mas nós não podemos aceitar, nós não podemos. Eu já falei, vocês 459 têm que vir morar aqui ou lá no Palácio, vão morar aqui ou lá no Palácio. Nós não podemos deixar de maneira alguma, meu líder, todos os meus colegas Deputados, nós fizemos um bom mandato, esta Assembleia aprovou há poucos minutos aqui, aprovando PEC para beneficiar categorias, trabalhadores, e isso foi feito durante todo mandato, e não vai ser no fechar, no apagar das luzes que nós vamos deixar, meu amigo Deputado Aécio da TV, Deputado Saulo, meu petista, petista fazendeiro, meu companheiro Deputado Lazinho, nós não podemos deixar acontecer isso de jeito nenhum, e que o Governo, se ele suspendeu, nós temos que fazer voltar atrás, voltar atrás e cumprir. Porque se a Assembleia não passar o dinheiro, Deputado Jesuíno, eles vão jogar nas nossas costas, o Governo vai dizer que não cumpriu porque a Assembleia não cumpriu. Por isso que a Assembleia tem que dizer: olha, está aqui o que a gente assumiu, está assumido e o Estado que cumpra meu amigo, meu líder Deputado Laerte. Está bom pessoal? Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES – Só para fazer um encaminhamento. Isso acaba, sei que o tempo já, mas, a gente está aqui para isso mesmo, para debater e tentar diminuir os problemas da população. Essa coisa é algo muito grave, Deputado Hermínio. É uma coisa que pegou todo mundo de surpresa hoje, que nós mesmos não estávamos sabendo, eu fiquei sabendo disso hoje. Porque amanhã, na parte da manhã então, a gente não montaria uma comissão de quatro, cinco Deputados aqui a Casa escolheria, não sei se o Governador está aí ou não, a gente tenta marcar uma audiência com o Governador, se não com o Secretário de Segurança, para saber o porquê que foi suspenso, foi suspensa a academia dos remanescentes. Então, acho que seria interessante até para a gente saber, ouvir o outro lado, ouvir o outro lado. Então, depois a gente se posicionar aqui, amanhã de manhã antes da Sessão ou talvez oito horas, Presidente, eu acho que seria interessante isso, escolhe quatro, cinco Deputados, a gente vai lá com o Governador, faz uma visita, ou com o Secretário de Segurança e a gente já debate já tem o motivo porque isso aconteceu, e aí nós vamos tomar as nossas posições aqui. É uma sugestão aí para a gente avançar nesse tema.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ainda nesse com esse tema, a gente tem que ser técnico, não é? Ninguém tem que fazer política e ninguém tem que fazer qualquer situação. O Deputado Laerte está muito coerente na sua fala, concordo...

O SR. LAERTE GOMES – Mas por que eu sei o motivo...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Com certeza, mas eu tenho motivo, está aqui o motivo é o despacho do Governo, inclusive datado

do dia 30, ele diz que, ele coloca uma culpa na Assembleia dizendo que nós encaminhamos o recurso, que anulamos o orçamento, todavia encaminhamos o financeiro, mas ele tem que ser mais digno e honesto e falar que as obras estão paradas, ele tem que ser digno e honesto falar que não tem como licitar aquele, qualquer um ambiente para aluguel em menos de 30 dias, 40, dias ou 60 dias. Então o que tem que acontecer agora? Capitão Marcelo está vindo aqui representar o Estado, vir com essa, tentar colocar faca no pescoço da Assembleia sem necessidade. Por que um Governo que encaminha em menos de 3 meses, tira orçamento para pagar dívida do BERON, que para mim é um absurdo, que para nós é um absurdo! Anulando, cortando, ele não tem condições com essa balela de arcar com as custas iniciais das questões do pagamento da Bolsa, pagamento de hora/aula para os instrutores, isso é mentira! Isso aqui é empurrar goela abaixo uma mentira, Deputado Hermínio. Então é por isso que nós temos que... Vou manter o meu pedido de vistas, tem outras questões de ordem que devem vir por aí, a Lei Orçamentária, Guarda-Chuva, Chuveirão e outros projetos. Enquanto não sanar deputado Hermínio, até essa data a gente suspende esse projeto mais importante para o Governo.

O SR. LAERTE GOMES – Deixa só eu colocar, Deputado, Vossa Excelência como sempre muito coerente e sabe, e Vossa Excelência já vivenciou isso que Vossa Excelência já foi da Corporação, Vossa Excelência sabe a angústia desses meninos, jovens realmente se prepararam para fazer essa academia, e nós todos aqui defendendo. Defendemos isso e lutamos por isso, liderados pelo deputado Hermínio, por Vossa Excelência, pelo deputado Léo, por vários colegas deputado. Mas o que nós estamos falando é outra situação, questão de pedido de vistas de Vossa Excelência, Vossa Excelência está correto, pedir é um direito seu regimentalmente. Agora a dívida do BERON da forma que está já negociada, pactuada, não tem nada a ver com isso. Lá se não pagar no outro dia a União vem aqui e pega o FPE do Estado, Fundo de Participação do Estado bloqueia, paga pelo amor ou pela dor. Então isso não tem nada uma coisa a ver com a outra. O que nós estamos dizendo aqui é nós irmos ao Governador amanhã, irmos ao Secretário de Segurança, o Governador deve estar aí, o Secretário de Segurança está, ir lá saber o porquê e qual a posição do Governo oficial disso antes da Sessão de amanhã. Se vai votar a dívida do BERON amanhã deputado Hermínio ou não, é outra questão. Se não votar amanhã semana que vem votava, vai vencer o pedido de vista. Estou dizendo para nós avançarmos para poder resolver isso, eu não sei o motivo deputado Adelino? Não sei se Vossa Excelência sabe? Deputado Jesuíno também disse agora também, ele imagina que é isso, mas oficialmente não tem. O que nós queremos saber é por que suspendeu oficialmente e como que a gente faz para retomar essa academia. Então a gente tem que ser objetivo nisso deputado Lebrão. Então eu acho que amanhã a gente podia fazer isso cedo, 4, 5 deputados ir lá 8 horas indagar com o Governador ou com o Secretário de Segurança para poder avançar nisso. Essa questão do projeto do BERON não tem nada a ver, nada a ver com essa questão de vocês. A dívida do BERON o Estado tem que pagar, por que se não pagar a União vai e bloqueia na conta e resgata da conta do Estado, então isso não pode se discutir aqui. Mas eu acho que a gente pode avançar no diálogo com o Governo do Estado amanhã para saber os motivos que aconteceu isso.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Jesuíno, Vossa Excelência vai manter o pedido de vista no projeto 1098, não é? Então está deferido o pedido de vista.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES – Se puder já, Deputado Lebrão a gente fazer isso amanhã cedo, uns 4, 5 se quiserem ir vou tentar marcar essa audiência agora com o Governador ou com o Secretário.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Sem dúvida.

O SR. LAERTE GOMES – E a gente vai lá e depois vai ter a Sessão aqui.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Tranquilo, sem problema, beleza.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Senhor Presidente, requeiro à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental para apreciação da PLC 246/18; 288/18; e 298/18; 042/18; 293/18; 1091/18; 1015/18; 1092/18.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Anderson do Singeperon. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Requerimento.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – Não mais matérias, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as matérias em segunda discussão e votação aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 29 minutos).

ATA DA 53ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 30 de outubro de 2018

Presidência do Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

Secretariado pelos Srs.
ANDERSON DO SINGEPERON - Deputado
JEAN OLIVEIRA - Deputado

(Às 18 horas e 30 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Hermínio Coelho (PC DO B), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT),

Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR) e Saulo Moreira (PDT)

DEPUTADOS AUSENTES: Cleiton Roque (PSB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Rosângela Donadon (PDT), e Só Na Bença (MDB).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 53ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 042/18 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Acrescenta artigo 21-A na Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Proposta de Emenda Constitucional 042/18. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com 17 votos favoráveis, está aprovada a Emenda Constitucional. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 246/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 230. Dispõe sobre a Advocacia Pública na Administração Indireta do Estado de Rondônia e altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar 246/18. A votação é nominal e o painel está aberto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem. Queremos parabenizar todos os servidores da antiga CERON que estão aqui hoje e dizer que nós fizemos a nossa parte, vocês tiveram mais uma conquista e desejamos sucesso nessa próxima etapa de vocês. Obrigado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com 15 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 246/18. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1015/18 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Declara de utilidade pública a Associação de Basquete de Vilhena – ASBAVI, sede no município de Vilhena.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Questão de Ordem. Registrar a presença do Deputado eleito Eyder Brasil aqui visitando nosso plenário, seja bem-vindo você que é um colega desta Casa.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parabéns, Deputado Eyder pela vitória.

Projeto de Lei 1015/18, Deputado Luizinho Goebel é o autor, em segunda discussão e votação. Os Deputados

favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1091/18 DA MESA DIRETORA. Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a realizar a compensação de créditos tributários junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPERON.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 1091/18 da Mesa Diretora. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1093/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 227. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 4.914.727,80, em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1093/18. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1092/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 226. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 263.045,63, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado Rondônia – FHEMERON.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1092/18. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1088/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 219. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 5.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1088/18. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem senhor Presidente. Só deixar aqui registrado, que para ter pauta amanhã; primeiro esta Casa vai honrar o que disse aqui. Nós queremos, já até conversei com a Casa Civil para termos uma audiência com o Governador ou com o Secretário de Segurança para que possa explicar a esta Casa o porquê da suspensão do Curso da Formação de Academia. Se for, o problema é que a Assembleia não repassou o recurso e o Presidente já está dizendo que

repassou; nós vamos convidar o Presidente Maurão para ir junto, e vamos querer que mostre para nós que esse recurso já foi repassado. Esse disse, me disse, não agrega e não acrescenta em nada. Então amanhã de manhã, nós já falamos aqui com a Casa Civil, queremos essa conversa com o Governador ou com o Secretário de Segurança, para termos, Deputados, uma resposta oficial, Deputado Lazinho, uma resposta oficial do Estado, para que a gente possa aqui analisar e debater aqui no plenário desta Casa. E não podemos nós, nós Deputados ficarmos no meio disso, passou ou não passou, repassou ou não repassou. O que nós queremos é oficialmente a resposta do Governo para que a gente possa aí sim tomar as decisões que a gente entende que sejam pertinentes a essa matéria, é o mínimo que nós precisamos fazer.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Deputado Laerte, mas, é levar a comprovação que foi passado; é simples a gente comprovar que foi repassado, não tem o que o Executivo falar. É simples, é muito simples, levar um documento da Presidência informando que foi repassado o recurso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente, só uma Questão de Ordem. O Presidente Maurão não falou que foi repassado o recurso, ele falou que foi encaminhado o documento para o Governo, de desconto parcelado desse valor na parcela de repasse da Assembleia.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Novembro e dezembro. Mas quem retém é o Governo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Se já deu autorização, é só reter.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - É só ele reter o recurso lá, não tem nem que discutir.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Lazinho, a questão, Deputado Lazinho é o seguinte: o Governo não quer chamar esses trabalhadores. Eu não aceito negócio de resposta oficial não, eu não aceito resposta nenhuma, a não ser convocar, iniciar a academia dos meninos. Não aceito resposta nenhuma, porque o Governo, o Capitão mandou uma mensagem para mim agora dizendo que agora não tem como, mesmo a Assembleia querendo repassar o recurso não tem mais como empenhar o recurso, era para ter feito lá atrás. Mentira! Que não tem nada a ver uma coisa com a outra! Não tem nada a ver.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente, só uma Questão de Ordem, Deputado. Se fez isso, se fez isso o Governo, eu sugiro que esta Casa não vote mais nada, porque foi acordado com esta Casa aqui em fazer da chamada e tudo com os remanescentes. Esse acordo já foi feito duas, três vezes. Então não dá mais para ficar com essa brincadeira, senão cumprir o que foi acordado; suspende tudo e qualquer votação, e pronto, acabou!

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Deputado Lazinho, mas esta Casa também tem que cumprir a parte dela. Para a gente cobrar, a gente tem que cumprir o que a gente se comprometeu.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Anderson, o problema que eu chego ali no Financeiro da Assembleia, têm dois rapazes lá que ficam dizendo que a Assembleia não pode fazer nada. Como é que não pode? “Não tem dinheiro!” Como é que não tem dinheiro, se não tiver dinheiro arruma o dinheiro. Não tem conversa, tem que ser cumprido, tem que ser cumprido o foi combinado. Não existe esse negócio de 28 de janeiro, de 1º de fevereiro, isso é conversa fiada. O que esta Assembleia tem que fazer se dia 05 esses trabalhadores não iniciarem a Academia, esta Assembleia tem que abrir um processo de crime de responsabilidade contra esse Governo. Tem que abrir, não podemos tratar essas pessoas dessa forma, não podemos, Deputado Lazineho. Nós não podemos lavar as mãos por esses meninos de jeito nenhum. Por uma coisa, meu Líder Deputado Laerte, e primeiro, por que esse governo... Eu acho engraçado, nesse instante eu estava vendo vocês falando aqui o negócio das reservas, todo mundo falando que o Confúcio Moura tinha feito o negócio da reserva. O problema é isso, esses caras fazem, fazem e a gente fica passando a mão na cabeça. O Governo de Rondônia, o Governo atual de Rondônia ou os responsáveis; sei lá, Capitão, Coronel, quem quer que seja, tem que ser responsabilizado, se não cumprir. Agora também, a Assembleia tem que cumprir o pagamento dos três e duzentos, tem que cumprir para poder exigir do Estado a parte dele.

O SR. LAERTE GOMES – Está correto, Deputado Hermínio, está correto. Só para acrescentar, Deputado Lazineho, amanhã 8 horas nós marcamos na Casa Civil, o Governador está em Ji-Paraná, deve chegar hoje à noite, o Chefe da Casa Civil já se comprometeu em nos levar onde o Governador estiver, os Deputados que quiserem participar, os Deputados que quiserem ir, a gente pode marcar aqui na Assembleia 8 horas, aqui na Presidência e daqui a gente vai para lá antes da Sessão, para poder saber o motivo que isso aconteceu e qual a solução que nós vamos ter. Aí depois, a gente vai tomar as medidas que esta Casa sempre tomou em favor de servidor público, esta Casa já trancou pauta várias vezes para o SINTERO, para outros Sindicatos, para servidor público, esta Casa nunca virou as costas para nenhum trabalhador e não vai ser agora de uma condução que teve feita por esta Casa para chamar os remanescentes, Deputado Anderson, Vossa Excelência participou, o Deputado Léo, Deputado Hermínio, vários Deputados, que vai fazer isso. Mas, eu acho que nós temos que usar a ferramenta do diálogo nesse primeiro momento para poder avançar nisso. Então, amanhã, às 8 horas, os Deputados que quiserem participar, a gente sai daqui da Presidência e vamos lá com o Governador e depois, Deputado Hermínio, aí a gente vai saber o que Vossa Excelência: passou? Não passou? Repassou? Não repassou? Nós vamos saber e a gente toma as medidas que a gente achar necessário aqui.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Lebrão, aqui, Vossas Excelências que, aqui eu estou que só quem perdeu a eleição foi eu e o Deputado Saulo, dos que estão aqui no plenário, Vossas Excelências todos ganharam, e vocês sabem que a gente não está fazendo discurso aqui para ganhar voto, até porque já passou a eleição. A questão, primeiro, é falar em questão, a gente não pode deixar, jamais a gente pode deixar o governo tratar esses meninos dessa forma e não são só esses daí não, são 459. São 459 jovens, todos doidos para trabalhar, todos

sadios, a maioria, bonito, uns bonitos, tem umas meninas mais bonitas ainda, vamos lutar! Isso é o sonho deles, eles já vêm sendo sacaneados, há meses que eles vêm sendo sacaneados. Eu falei para o Capitão: Capitão, fale para o Governador, fale para o Deputado Maurão, se fizer isso com o pessoal... O cara tem que ser muito covarde, o cara não tem coração, se esses caras tiverem a coragem de empurrar essa situação para o ano que vem, meu amigo, porque se empurrar para o ano que vem, vocês podem ter certeza que não vai ser resolvido mais, Deputado Anderson, talvez os meninos vão recorrer à justiça, mas, isso não pode, nós não podemos. Vocês podem ter certeza, o Daniel Pereira que é uma pessoa que eu tanto respeito e admiro, inclusive, o Daniel gravou um áudio e mandou para eles, dizendo que não tinha a intenção de chamá-los, mas devido a nossa luta, tinha chamado e agora vem com essa conversa, o Capitão falando que, agora, mesmo que a Assembleia repasse o dinheiro, não tem como mais, meu amigo Deputado Lazineho, nós não podemos de maneira alguma aceitar isso. E para a gente falar lá com o Governador, Deputado Jean, é importante que a Assembleia defina que passe os três e duzentos, Deputado Léo. Não adianta a gente chegar lá: “Governador, nós não temos dinheiro e você tem que cumprir!”. “A Assembleia tem que chegar lá: a nossa parte a gente cumpre e vocês cumprem a de vocês!”. E acabou! Não tem outra conversa.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente, eu corroboro aqui com as palavras do Deputado Hermínio Coelho. É bom lembrar que nós temos orçamento aprovado já nesta Casa, que falta é financeiro, que o Presidente já arguiu as dificuldades e que ele está nesse momento discutindo o parcelamento, de uma parte agora, outra parte em dezembro e quem sabe a outra em janeiro, afinal o superávit em dezembro é muito grande. Agora nota-se também, é inquestionável que o Governo do Estado sempre impôs dificuldades para a realização dessa Academia, desse Curso de Formação e de colocação desses policiais militares nas ruas. Então, é importante que fique amanhã definido o que nós faremos, porque são centenas de pessoas que estão em Porto Velho a Deus dará, no pior sentimento que tem, que é o da incerteza, de não ter a segurança que eles vão iniciar o Curso de Formação, que até uns dias desses estava dado como certo. Então a gente encaminhar essa reunião na Casa Civil, o Governo enfim dizer o que eles querem e não ficar com “disse que me disse”, talvez dê, talvez não dê. Capitão Marcelo assumo a sua condição de mediador desse conflito e mostre a real intenção do Governador, e ele se prontifique a conversar com todos nós, o que não pode é ficar nesse impasse, na dificuldade de iniciar a Academia que é o mais importante, não é para a gente, talvez nem seja para eles, é para a sociedade de Rondônia que será beneficiada com essa atividade policial militar tão importante que a gente tanto precisa em todo Estado de Rondônia. Então, que a gente possa ter riqueza de espírito, evolução a fim de dirimir esse problema, afinal todos nós somos responsáveis por isso, Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Sem dúvida nenhuma.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, só para informação, o Governador vai nos receber amanhã às 8 horas, eu estou até com os ofícios aqui que não foram..., ainda está faltando o ofício desta Casa para poder fazer os descontos no repasse. Então, amanhã, nós temos que colocar os pontos todos corretos.

Concorda? Nós temos que mostrar aqui a realidade, também não podemos..., temos que saber o motivo que levou o Governo a fazer isso. Então, amanhã às 8 horas vamos estar lá, os Deputados que quiserem participar, vamos conversar com o Governador. Esse ofício, a Assembleia que já se comprometeu, vai ter que fazer para repassar, ou se não puder de uma vez só, novembro, dezembro ou com o superávit como o Deputado Léo falou. Mas, que precisa fazer, precisa fazer, precisa cumprir a sua parte também, o Poder Legislativo precisa cumprir a sua parte e o Deputado Maurão já se propôs a fazer isso. Então, amanhã nós vamos lá para a gente vê se consegue equalizar essa questão e essa conta, às 8 horas.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Eu entendo que dentro de um diálogo entre o Executivo e o Legislativo, nós vamos chegar a um denominador comum, que é o interesse, não somente de vocês, é o interesse da população do Estado de Rondônia, todos nós clamamos por segurança nesse Estado e hoje nós precisamos fazer a continuidade daquilo que nós já fizemos, negociando para que pudesse acontecer esse curso aí da Polícia Militar e agora fazer a conclusão, já que nós trabalhamos tanto para que isso acontecesse, nós não vamos usar aquela famosa história: nadar, nadar e morrer na praia. Certamente amanhã nós vamos trabalhar para que a gente possa resolver isso da melhor forma possível.

Senhor Secretário, próxima matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 31 de outubro, no horário regimental, ou seja, às 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 49 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO 2523/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve;

R E L O T A R:

RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA, matrícula nº. 100005224 ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na Advocacia Geral, a partir de 13 de novembro de 2018.

Porto Velho, 19 de novembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2601/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 11 e 24 e anexo VI, da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR, para compor a Comissão de Trabalho Temporário de Acompanhamento, Fiscalização e Gestão, referente ao Processo nº 2627/2018-35, os servidores relacionados, no período de 23.11. 2018 a 31.12. 2018.

Presidente: JONATHAN DA SILVA LOPES

Membros: MIRIN LUIZ DE BRITO
LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR

Porto Velho, 20 de novembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 0012524/2018-47

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que contratará por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, a empresa **G N DE SOUZA EVENTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.237.196/0001-11, com endereço na Avenida Mamoré, nº 300, Bairro Cascalheira – CEP 76813-000, na cidade de Porto Velho/RO, para prestação de serviços de locação de espaço para comportar a transferência da Sede do Poder Legislativo do Estado de Rondônia e realização da solenidade de Posse dos Deputados Estaduais da 10ª legislatura, no dia 1º de fevereiro de 2019, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Termo de Referência constante nos autos.

Milton Neves de Oliveira

SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratificamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 21 de novembro de 2018.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO